**PROJETO DE LEI Nº 17 DE 2019.**

**INSTITUI “O PROGRAMA ADOTE UMA CICLOVIA DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

Art. 1º Fica criado o **Programa Adote uma Ciclovia**, cujos objetivos são:

 I – Incentivar o uso de meios não poluentes de locomoção;

 II – Garantir a conservação de ciclovias e ciclofaixas instaladas;

 III – ampliar a malha cicloviária;

 IV – Reduzir as despesas do Município de Mogi Mirim com a instalação e a manutenção de ciclovias e ciclofaixas; e

 V – Estimular a participação da sociedade civil no espaço urbano.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos do **Programa Adote uma Ciclovia,** o Município de Mogi Mirim, poderá estabelecer parcerias com empresas privadas interessadas em financiar a construção de novas ciclovias e ciclofaixas ou custear a manutenção permanente daquelas já existentes.

 § 1º Os parceiros referidos no caput deste artigo poderão afixar nos equipamentos adotados na forma desta Lei e de seu decreto regulamentador, em local visível, peças publicitárias que contenham seu nome e sua logomarca.

 § 2º As peças publicitárias deverão observar as especificações fornecidas pelo Executivo Municipal em relação às dimensões e poderão utilizar os dizeres **“Adote uma Ciclovia”**, bem como mensagens de apoio à prática esportiva e acerca dos benefícios da utilização da bicicleta como meio de transporte.

 § 3º Será livre a divulgação da publicidade da empresa parceira, por meio dos órgãos de comunicação social, relacionando-a com imagens das ciclovias ou ciclofaixas adotadas.

Art. 3º O **Programa Adote uma Ciclovia** permitirá às empresas privadas implantar, nas ciclovias ou ciclofaixas, às suas expensas, estações para oferecer auxílio técnico aos usuários, reparos de bicicletas e bicicletários, na forma a ser estabelecida em decreto regulamentador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 **SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 08 fevereiro de 2019.**

**DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

**VEREADOR - PPS**

**Justificativa**

A importância das ciclovias é um tema cada vez mais discutido nas cidades principalmente nos grandes centros urbanos, pois a utilização de bicicletas é enxergada como uma das soluções para o transporte urbano, sem perder a praticidade no cotidiano.

A implementação destas vias específicas para a bicicleta, no entanto, nem sempre é bem recebida por toda a população, apesar de seus benefícios. Muitas pessoas as enxergam como um problema no trânsito, e as acusam de não possuir uma finalidade real.

Na verdade, a maior parte dos estudos indica exatamente o contrário: estas faixas agilizam o trânsito urbano e estimulam o uso de bicicletas como uma opção de locomoção. Ciclovias encorajam o ciclismo como um meio de transporte, o que é essencial para desafogar o trânsito pesado das cidades e para diminuir o consumo de combustíveis para o transporte urbano.

A existência delas lembra aos motoristas que ciclistas também são usuários das ruas. Essa é parte essencial da importância das ciclovias: se uma das soluções para o transporte urbano é aumentar o uso das bicicletas como meio de transporte, é importante oferecer segurança para os ciclistas – e a construção de ciclovias é uma das principais soluções.

Ciclovias criam um trânsito mais fluido, diminuindo a incidência de acidentes em função da disputa entre carros, motos e bicicletas pela via.

A faixa especial para ciclistas permite que eles se transportem em sua própria velocidade, sem a pressão de acompanhar o tráfego. Esta é outra importância das ciclovias, sendo um fator de segurança essencial.

A ciclovia auxilia, também, que o ritmo dos carros não diminua em função da presença de bicicletas nas faixas.

A existência da faixa especial para ciclistas devidamente sinalizada evita acidentes em função da abertura de portas do carro sem prestar atenção o suficiente.

As ciclovias demonstram que os ciclistas devem adaptar-se às regras de trânsito de forma apropriada, integrando-se adequadamente.

A existência de ciclovias dá uma proteção adicional, também, aos pedestres, ao terem uma faixa que separa a calçada da circulação de carros.

Embora não seja sua finalidade principal, as ciclovias oferecem uma margem de manobra adicional para situações de emergência, para os carros.

Ciclovias obrigam que os ciclistas movam-se no sentido correto do trânsito, evitando acidentes.

Ciclovias fazem com que os ciclistas sintam-se mais confortáveis para utilizarem cada vez menos os carros, ao oferecer sensação de segurança.

As ciclovias obrigam os carros a dirigirem de maneira mais cuidadosa – protegendo tanto os ciclistas, quanto os outros carros.

Elas dão maior espaço para grandes transportes urbanos dobrarem com eficiência, agilizando seu funcionamento.

A existência das ciclovias, em função de sua sinalização, faz com que faixas de pedestre, e pedestres atravessando em locais apropriados, sejam vistos de forma mais fácil pelos motoristas.

Ciclovias são uma solução ecológica de urbanização, que reduz a emissão de gases poluentes.

Elas também estimulam a realização rotineira de exercícios físicos com uma finalidade prática.

Cada bicicleta na rua representa um carro a menos, tornando o trânsito mais lento.